

EDITAL Nº 145/2019

Dispõe sobre **MATRÍCULA** para os candidatos aprovados no **CONCURSO VESTIBULAR ACAFE VERÃO/2020** e **PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM/2020**, para o primeiro semestre letivo de 2020, nos cursos de graduação, no *Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, em Orleans*, a seguir relacionados: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Design de Interiores, Direito, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão do Agronegócio, Gestão Financeira, Gestão Pública, Logística, Medicina Veterinária, Museologia, Pedagogia, Processos Gerenciais, Psicologia e Sistemas de Informação.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE, Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme estabelece o Regimento Geral do UNIBAVE, torna pública a abertura do período de **MATRÍCULA** para o **1º semestre letivo de 2020**, para os aprovados no Concurso *Vestibular ACAFE* Verão/2020 e Processo Seletivo Pela Valorização Do Ensino Médio – *VEM/2020*, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas:

3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos do Concurso *Vestibular ACAFE* Verão/2020 e Processo Seletivo Pela Valorização Do Ensino Médio – *VEM/2020* até o limite das vagas previstas nos respectivos editais.

4. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horários e local, especificados nos quadros a seguir:

Classificados em 1ª Chamada – VEM/2020		
Datas	Horário	Local
03 a 06 e 09.12.2019	14h às 21h30min	Sala 6 - Bloco B - UNIBAVE R. Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 – Bairro Murialdo – Orleans

Classificados em 1ª Chamada – Vestibular ACAFE		
Datas	Horário	Local
05, 06 e 09.12.2019	14h às 21h30min	Sala 6 - Bloco B - UNIBAVE R. Pe. João Leonir Dall'Alba, 601 – Bairro Murialdo – Orleans

5. DO NÚMERO DE VAGAS PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

5.1. UNIBAVE em Orleans

<u>Curso / Titulação</u>	<u>Vagas Autorizadas</u>
1. Administração / Bacharelado	55
2. Agronomia / Bacharelado	40
3. Ciências Contábeis / Bacharelado	55
4. Design de Interiores / Tecnólogo	40
5. Direito / Bacharelado	110
6. Educação Física / Bacharelado	40
7. Educação Física / Licenciatura	40
8. Enfermagem / Bacharelado	40
9. CANCELADO 2ª Errata - Edital de Matrícula Ingressantes 2020.1.pdf	
10. CANCELADO 2ª Errata - Edital de Matrícula Ingressantes 2020.1.pdf	
11. Engenharia de Civil / Bacharelado	55
12. Engenharia de Produção / Bacharelado	55
13. Engenharia Mecânica / Bacharelado	40
14. Farmácia / Bacharelado	40
15. Gestão de Recursos Humanos / Tecnólogo	50
16. CANCELADO 2ª Errata - Edital de Matrícula Ingressantes 2020.1.pdf	
17. Gestão do Agronegócio / Tecnólogo	50
18. Gestão Financeira / Tecnólogo	50
19. Gestão Pública / Tecnólogo	50
20. Logística / Tecnólogo	50
21. Medicina Veterinária / Bacharelado	55
22. CANCELADO 2ª Errata - Edital de Matrícula Ingressantes 2020.1.pdf	
23. Pedagogia / Bacharelado	45
24. Processos Gerenciais / Tecnólogo	50
25. Psicologia / Licenciatura 1ª Errata - Edital de Matrícula Ingressantes 2020.1.pdf	40

26. Sistemas de Informação / Bacharelado	50
Total	1210

5.2. O Unibave reserva-se ao direito de não ofertar os cursos na primeira fase, caso o número de matrículas não dê suporte econômico para o funcionamento.

5.3. Quando não ofertados os cursos, o candidato será comunicado pelo Unibave por *e-mail* ou telefone (informado na matrícula), podendo requerer na Tesouraria a devolução do valor recolhido a título de matrícula.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

- 6.1.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada - original;
- 6.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original, caso o número não conste na Carteira de Identidade;
- 6.1.3. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau) - original;
- 6.1.4. Certificado ou Diploma do Ensino Médio - original;
- 6.1.5. Título de Eleitor - original;
- 6.1.6. Certidão de Nascimento ou Casamento – atualizada - original;
- 6.1.7. Certificado de Reservista- original;
- 6.1.8. Comprovante de Vacina contra Rubéola - (mulheres) - original;

Parágrafo primeiro: para os alunos que cursam o 3º ano do Ensino Médio nas escolas, cuja conclusão está prevista para o período posterior ao da matrícula, é obrigatório o preenchimento e entrega, do **Termo de Ciência (Anexo I, deste Edital)**, no ato da matrícula, no qual o candidato declara ter conhecimento de que a efetivação de sua matrícula fica condicionada à entrega do Histórico Escolar, com indicação do ato legal, que reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola que comprove sua regularidade nos órgãos fiscalizadores de cada Estado e do Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio.

Parágrafo segundo: para os alunos que cursam o 3º ano do Ensino Médio nas escolas, cuja conclusão está prevista para o período posterior ao da matrícula, será realizada pré-matrícula, que somente será efetivada quando da entrega do comprovante de conclusão do Ensino Médio.

6.2. O candidato menor de 18 anos, deverá vir acompanhado dos pais (pai ou mãe) ou responsável legal. Neste caso, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:

- 6.2.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada – Original;

6.2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade – Original.

6.3. O candidato estrangeiro, que não seja residente no Brasil, deverá apresentar no ato de sua matrícula o seu passaporte e o respectivo visto. O candidato terá 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de matrícula para apresentar seu visto de estudante, sob pena de cancelamento de sua matrícula.

6.4. Os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior, deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

7. DO PAGAMENTO DAS PARCELAS DA SEMESTRALIDADE

7.1. Com base na Resolução nº 58/2019/Febave/Unibave, aprovada pela mantenedora e vigente para o ano de 2020, para obtenção do valor a ser pago semestralmente, o total de créditos das disciplinas selecionadas no ato da Matrícula individual deverá ser multiplicado pelo valor semestral de um crédito.

CURSO	VALOR SEMESTRAL DE UM CRÉDITO
1. Administração - <i>Bacharelado</i>	R\$ 280,56
2. Agronomia - <i>Bacharelado</i>	R\$ 405,72
3. Ciências Contábeis - <i>Bacharelado</i>	R\$ 280,56
4. Design De Interiores - <i>Tecnólogo</i>	R\$ 352,32
5. Direito - <i>Bacharelado</i>	R\$ 280,56
6. Educação Física - <i>Bacharelado</i>	R\$ 276,54
7. Educação Física - <i>Licenciatura</i>	R\$ 276,54
8. Enfermagem - <i>Bacharelado</i>	R\$ 331,56
9. Engenharia Ambiental e Sanitária - <i>Bacharelado</i>	R\$ 397,02
10. Engenharia Civil - <i>Bacharelado</i>	R\$ 397,02
11. Engenharia de Alimentos - <i>Bacharelado</i>	R\$ 397,02
12. Engenharia de Produção - <i>Bacharelado</i>	R\$ 331,02
13. Engenharia Mecânica - <i>Bacharelado</i>	R\$ 397,02
14. Farmácia - <i>Bacharelado</i>	R\$ 437,88
15. Gestão de Recursos Humanos - <i>Tecnólogo (EaD)</i>	R\$ 89,70
16. Gestão de Turismo - <i>Tecnólogo (EaD)</i>	R\$ 89,70
17. Gestão do Agronegócio - <i>Tecnólogo (EaD)</i>	R\$ 89,70
18. Gestão Financeira - <i>Tecnólogo (EaD)</i>	R\$ 89,70
19. Gestão Pública - <i>Tecnólogo (EaD)</i>	R\$ 89,70
20. Logística - <i>Tecnólogo (EaD)</i>	R\$ 89,70
21. Medicina Veterinária - <i>Bacharelado</i>	R\$ 499,74
22. Museologia - <i>Bacharelado</i>	R\$ 254,40
23. Pedagogia - <i>Licenciatura</i>	R\$ 254,40

24. Processos Gerenciais – <i>Tecnólogo</i> (EaD)	R\$ 89,70
25. Psicologia - <i>Bacharelado</i>	R\$ 334,08
26. Sistemas de Informação - <i>Bacharelado</i>	R\$ 280,56

7.2. O valor da semestralidade será dividido em 6 (seis) parcelas, devendo a 1ª parcela ser paga no ato da matrícula.

7.3. As demais parcelas da semestralidade terão vencimento no dia 07 dos meses de fevereiro a junho de 2020.

8. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

8.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

8.1.1. Apresentar a documentação exigida no item 4, deste Edital;

8.1.2. Conferida a documentação, realizar o cadastramento;

8.1.3. Assinar o requerimento de matrícula;

8.1.4. Assinar o contrato de prestação de serviço;

8.1.5. Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade;

9. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso *Vestibular ACAFE* Verão/2020 e Processo Seletivo Pela Valorização Do Ensino Médio – *VEM/2020* para o 1º semestre letivo de 2020, que:

9.1.1. Apresentarem toda a documentação exigida neste edital;

9.1.2. Pagarem a primeira parcela da semestralidade no prazo estabelecido;

9.1.3. Assinarem o contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula;

9.2. Será aceita matrícula por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação original.

10. DAS DEMAIS CHAMADAS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1. Após encerrado o período de matrícula para os classificados na 1ª chamada, previsto neste Edital, e se ainda restarem vagas a serem preenchidas, haverá publicação de documento oficial com a nominata dos candidatos classificados na 2ª, 3ª ou 4ª chamada (se houver), nos murais do UNIBAVE, em Orleans e no site www.unibave.net.

10.2. A matrícula para a 2^a, 3^a e 4^a chamada (se houver) transcorrerá nas datas, horário e local, especificados no documento oficial com a nominata dos candidatos classificados nas respectivas chamadas.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1. Os candidatos interessados em ingressar no Unibave em cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas no Vestibular ACAFE e no PROCESSO SELETIVO PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO – VEM UNIBAVE poderão fazê-lo mediante preenchimento do requerimento, na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), apresentando o Histórico Escolar do Ensino Médio e Carteira de Identidade, **a partir de 03/12/2019.**

12. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

12.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender solicitar o Aproveitamento de Disciplinas deverá procurar a Secretaria Acadêmica, **até o dia 21/02/2020, no horário de atendimento** da mesma apresentando a seguinte documentação:

12.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação - Original;

12.3. Programas das disciplinas, cursadas com aprovação, objeto do pedido de aproveitamento, contendo a ementa, conteúdos programáticos e bibliografia - Original;

12.4. Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso – Cópia com carimbo da Instituição;

12.4.1. Sistema de avaliação – Cópia com carimbo da Instituição;

12.4.2. Preenchimento do Requerimento de Aproveitamento de Disciplinas;

12.5. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no período de **10.02.2020 a 14.03.2020**, na Secretaria Acadêmica.

12.6. Os valores relativos aos aproveitamentos serão ajustados na próxima parcela vincenda, de acordo com a data registrada no requerimento de ajuste de matrícula.

12.7. O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 006/2006.

13. DO AJUSTE DA MATRÍCULA

13.1. Na hipótese de aproveitamento de disciplinas no 1º semestre letivo de 2020 o candidato deverá requerer junto à Secretaria Acadêmica o ajuste de matrícula no período de **10.02.2020 a 14.03.2020.**

13.2. Os candidatos interessados deverão realizar os seguintes procedimentos:

- 13.2.1. Requerer o ajuste de matrícula na Secretaria Acadêmica no prazo estabelecido;
- 13.2.2. Respeitar o número mínimo de créditos estabelecido institucionalmente;
- 13.2.3. Pagar a 1ª parcela da semestralidade, no prazo determinado neste edital;
- 13.2.4. Observar a coincidência de horário das disciplinas a serem ajustadas;
- 13.2.5. Respeitar o cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos pelo curso;
- 13.2.6. Observar a existência de vaga na disciplina a ser ajustada;
- 13.2.7. Não possuir débito financeiro junto ao UNIBAVE/FEBAVE;
- 13.2.8. Entregar na Secretaria Acadêmica todos os documentos solicitados.

14. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

14.1. Não será concedido trancamento de matrícula ou de disciplinas ao ingressante do Concurso *Vestibular ACAFE* Verão/2020 e Processo Seletivo Pela Valorização Do Ensino Médio – *VEM/2020* para o 1º semestre letivo de 2020.

14.2. Para o acadêmico que realizou matrícula referente aos períodos previstos neste edital e caso queira efetuar o cancelamento terá até o dia **21/02/2020** para requerer junto a Secretaria Acadêmica do UNIBAVE e solicitar a restituição parcial do valor pago referente a 1ª parcela da semestralidade, conforme consta no contrato de prestação de serviços educacionais, assinado no ato da matrícula.

15. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

15.1. As aulas serão realizadas no UNIBAVE, em Orleans, Rua Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 – Bairro Murialdo.

16. DO INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

16.1. As aulas do 1º semestre letivo de 2020 terão início no dia **26/02/2020**.

16.2. As aulas acontecerão nos seguintes horários:

- 16.2.1. Diurno – 8h às 11h40min e 13h às 16h40min
- 16.2.2. Noturno – 18h50min às 22h
- 16.2.3. Sábado - 9h às 12h10min e 13h10min às 16h20min

16.3. Se houver necessidade serão ministradas aulas aos sábados – que conforme calendário acadêmico, são considerados dias letivos no UNIBAVE.

16.4. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

17. DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES – ENADE

17.1.O ENADE é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o candidato ciente da necessidade de participar da prova no decorrer do seu curso.

17.2.Fica proibida a participação na colação de grau de aluno irregular com o ENADE e com problemas na documentação exigida neste Edital de Matrícula, o que, conseqüentemente, inviabilizará o registro do diploma.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1.Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

18.2.Nos dias **23 e 24/12/2019**, os setores da Febave/Unibave estarão em **Recesso Escolar**, portanto, não haverá expediente.

18.3.No período de **26/12/2019 a 05/01/2020** os setores da Febave/Unibave estarão em **Férias Coletivas**, portanto, não haverá expediente.

18.4.No período de **06 a 24/01/2020**, o atendimento será realizado de **2ª a 6ª feira, em horário especial, das 14h às 20h15min**, na Secretaria Acadêmica do Unibave.

18.5.Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans - SC, 02 de dezembro de 2019.

Elcio Willemann
Reitor

ANEXO I**TERMO DE CIÊNCIA**

Eu _____ (nacionalidade)
_____, (estado civil) _____,
portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, residente à (rua, avenida)
_____ na cidade de
_____ e no Estado de _____, CEP _____,
declaro estar ciente de que será realizada pré-matrícula e que a efetivação da minha matrícula está
condicionada à entrega do Histórico Escolar, (original e cópia), com indicação do ato legal que
reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola/colégio
_____ e do Certificado de
Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (original), até o dia **26/02/2020**, na Secretaria Acadêmica
do UNIBAVE, em Orleans, sob pena de cancelamento da matrícula, ou seja, todos os
procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos.

Além disso, estou ciente de que estou pendente com a apresentação dos documentos abaixo
relacionados e me comprometo a apresentá-los na Secretaria Acadêmica, presencialmente, ou por
e-mail (secretaria@unibave.net) até o dia **26/02/2020**.

- Carteira de Identidade – legível e atualizada - original;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original, caso o número não conste na Carteira de Identidade;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau) - original;
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio - original;
- Título de Eleitor - original;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – atualizada - original;
- Certificado de Reservista- original;
- Comprovante de Vacina contra Rubéola - (mulheres) - original;
- Carteira de Identidade do Responsável Legal (se menor de 18 anos) – legível e atualizada – Original;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Responsável Legal (se menor de 18 anos) , caso o número não conste na Carteira de Identidade – Original.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Orleans, ___ de _____ de _____.

Nome completo do(a) candidato(a)